



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A.)  
DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento tornam público pelo presente Edital que no dia vinte e um (21) de novembro de 2019, quinta-feira, às nove (9) horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, n.º 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 168/19, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020 (L.O.A.), na forma que estabelece o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).-----

O Projeto de Lei n.º 168/19 e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na página eletrônica <[www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)>.-----

Outras informações sobre a Audiência Pública poderão ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento pelo telefone (19) 3829-5355.-----

A presença na Audiência Pública é livre a qualquer interessado, vedadas manifestações que interfiram no andamento dos trabalhos. Interessados em apresentar sugestões e/ou questionamentos deverão efetuar prévia inscrição, atentando-se às seguintes regras: ----

1- A inscrição para apresentação de sugestões e/ou questionamentos deverá ser realizada no Setor de Protocolo da Câmara até às dezesseis horas do dia quatorze (14) de novembro de 2019, quinta-feira, mediante preenchimento de formulário padrão fornecido.-----

2- Juntamente com a inscrição, deverão ser entregues os memoriais da matéria a ser questionada ou sugerida, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final. ---

3- Inscrições realizadas em desconformidade com os termos acima, bem como aquelas cujos memoriais não apresentem relação com o objeto da Audiência Pública, serão recusadas pela Mesa.-----

4- A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, à leitura dos memoriais apresentados, não sendo permitidas alterações após a inscrição e durante a leitura.-----

5- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de recursos audiovisuais durante a apresentação.-----

6- Cada pessoa inscrita terá direito a uma única apresentação de até cinco minutos.-----

7- As apresentações se darão por ordem de inscrição.-----

8- Esgotado o debate sobre a apresentação, passar-se-á a palavra aos demais inscritos sucessivamente.-----

9- A apresentação poderá ser realizada por pessoa diversa da inscrita previamente, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.-----

10- Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados.-----

11- Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, poderão ser designadas novas datas para continuidade dos trabalhos.-----

12- A Audiência Pública terá duração máxima de três horas.-----

13- Poderão ser apresentados recursos no prazo de dois dias úteis após a realização da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito do seu andamento.-----

14- Casos omissos serão decididos pela Mesa.-----

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.-----

----- Valinhos, primeiro de outubro de 2019.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Comissão de Finanças e  
Orçamento